



Câmara Técnica para a
Gestão Integrada do Aquífero Karst da RMC

Página 1 de 5

ATA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CÂMARA TÉCNICA DO KARST

1
2
3 Às quatorze horas e trinta e nove minutos (14h39min) do dia primeiro (01) de Agosto
4 do corrente ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se, na sala de reuniões do Diretor
5 Geral da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, os membros da
6 Câmara Técnica do Karst que assinaram a lista de presença na qual constam as respectivas
7 instituições que representam, anexa a presente Ata. O Coordenador do Departamento de
8 Controle de Organização Territorial – DCOT, membro da CAT e representante da COMEC,
9 Dmitri Arnaud, iniciou a reunião apresentando-se e agradecendo a presença de todos e, em
10 seguida, passou a palavra ao seu suplente, técnico do DCOT, Raul de Oliveira Gradovski. O
11 representante se apresentou como secretário executivo da CAT, conforme *Resolução CGM*
12 *n.º 06/2019* e solicitou a apresentação dos membros presentes e suas respectivas
13 instituições, a saber: COMEC, ITCG, SANEPAR, AGUASPARANÁ, IAP, SEAB, Prefeitura de
14 Bocaiúva do Sul, Prefeitura de Campo Magro, Prefeitura de Campo Largo e Prefeitura de
15 Almirante Tamandaré. Durante o andamento da reunião houve a chegada da representante
16 da Prefeitura Municipal de Itaperuçu e constatou-se a ausência não justificada da Prefeitura
17 Municipal de Rio Branco do Sul e da Prefeitura Municipal de Colombo, cujo contato não foi
18 possível. Raul citou que, além dos órgãos presentes, a sociedade civil também tem
19 representação junto a CAT e que o representante deverá ser aquele com assento no
20 Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM-RMC,
21 conforme previsto no §2, Art. 4º, do Regimento Interno dessa CAT o qual pode ser
22 representado pelas Organizações Não Governamentais - ONGs, Universidades e entidades
23 de ensino e pesquisa, ou representante do setor da construção civil e mercado imobiliário. O
24 secretário sugere que seja feita uma eleição entre as 03 (três) entidades para eleger um
25 único representante participante na CAT KARST.

26
27 **Em votação:** APROVADO, por UNANIMIDADE, que seja realizado eleição para escolha do
28 representante da sociedade civil para atuar na Câmara Técnica KARST, ficando sob
29 responsabilidade da COMEC a realização do referido ato.

30
31 Em seguida, Raul apresentou a pauta do dia, a saber: a) Eleição do Presidente da
32 Câmara; b) Aprovação do Calendário anual sugerido; c) Análise dos processos; Quando o
33 representante da SEAB interveio questionando sobre o Regimento Interno da CAT e atos
34 que são realizados pela Câmara Técnica. O representante do IAP explicou que quando se
35 faz necessária modificação na legislação, que a solicitação é encaminhada ao CGM-RMC.
36 Foi então realizada a leitura sobre as atribuições da CAT KARST, conforme Resolução
37 nº03/2010 do Conselho Gestor dos Mananciais, *in verbis*:

38
39 *“Aprovar a criação da Câmara Técnica para a Gestão Integrada da Região*
40 *do Aquífero Karst na RMC a qual exercerá funções consultivas em relação*
41 *aos órgãos do poder executivo municipal, estadual e federal com*
42 *competências deliberativas para a gestão do espaço referente ao Aquífero*
43 *Karst na RMC e definido como manancial subterrâneo para fins de*
44 *abastecimento de água potável pelo Decreto Estadual nº 3411/08”.*

45
46 Após os esclarecimentos, o representante da SEAB se dispôs a realizar um estudo
47 dos documentos e regimento da CAT com o intuito de contribuir em um melhor
48 esclarecimento quanto às atividades exercidas. Encerrado o assunto, passou-se a ordem do
49 dia:

50 a) Eleição para Presidente: O secretário fez a leitura das atribuições do presidente,
51 determinado no Regimento Interno:

52
53 *Art. 16 - Compete ao presidente da Câmara:*

54 *“a) cumprir e fazer cumprir o presente regulamento, mantendo a ordem nas*
55 *reuniões; b) presidir as reuniões da Câmara Técnica; c) definir o calendário anual*
56 *de reuniões, as pautas das reuniões e deliberações; d) exercer, na Câmara*
57 *Técnica, o direito de voto e nos casos de empate, o voto de qualidade; e) decidir,*
58 *“ad referendum” da Câmara Técnica sobre situação (ões) extraordinárias ou que*
59 *requeiram solução (ões) urgentes.*

60 *e) delegar poderes ou atribuir funções em caráter especial, a membro (s) da*
61 *Câmara Técnica para tratar (em) de assunto (s) de interesse desta;*

62 *g) baixar atos decorrentes das recomendações da Câmara Técnica;*

63 *h) representar a Câmara Técnica*

64 *Art. 17 - Compete ao vice Presidente da Câmara Técnica, auxiliar e substituir o*
65 *Presidente no desempenho de suas funções.*

66
67 Uma vez esclarecidas às atribuições, o secretário solicitou candidatos ao cargo de
68 Presidente e Vice-Presidente. O representante do IAP, Sr. Reginato, candidatou-se como
69 Presidente e, na sequência, o representante da COMEC, Dmitri Arnaud - como vice-
70 presidente, não havendo outros membros se propondo para os cargos.

71
72 **Em votação:** ELEITOS, por UNANIMIDADE, como presidente o representante do IAP, Sr.
73 Reginato Joaquim, e vice-presidente o representante da COMEC, Sr. Dmitri Arnaud.

74
75 b) Aprovação do Calendário anual: O secretário apresentou ao presidente uma
76 sugestão do calendário de reuniões ordinárias para este e próximo ano, sendo as seguintes
77 datas: 01/08/2019, 01/11/2019, 05/02/2020 e 01/05/2020. O presidente aprovou a sugestão
78 com a ressalva para revisão da data da última reunião, por ser feriado.

79
80 c) Análise dos processos: O secretário passou então a relatar sobre os processos
81 para análise, conforme pauta. Citou sobre os cinco (05) primeiros em nome do Município de
82 Almirante Tamandaré, a saber:

- 83
84 **1. Processo nº 15.915.610-9**, Solicitação: Pedido para loteamento – Chácaras
85 Graciosa, atingida por múltiplas zonas; **Processo nº 15.915.548-0**, Solicitação:
86 Pedido para loteamento – Recanto da Serra, localizado em zoneamento distinto ao
87 anterior; **Processo nº 15.659.493-8**, Solicitação: Pedido para Condomínio, localizado
88 em zoneamento distinto ao anterior; **Processo nº 15.915.642-7**, Solicitação: Pedido
89 para loteamento – Jardim Ecoville II, análise quanto à decretação de ZEIS;



90 **Processo nº 15.915.686-9**, Solicitação: Pedido para loteamento – Jardim Europa,
91 análise quanto à decretação de ZEIS; Na análise prévia de tais processos, identificou
92 conflitos com o zoneamento contido nos pareceres das prefeituras e as bases da
93 COMEC e que, dessa forma, não conseguiu realizar a análise e emitir parecer
94 técnico sobre o pedido. O representante da Prefeitura de Almirante Tamandaré
95 explicou que em 2015, o município fez um TAC com a SEDU para Revisão do Plano
96 Diretor, que em 2017 solicitou prazo para cumprimento do mesmo e, posteriormente,
97 cumpriu a realização da revisão do plano seguindo todos os tramites legais, fez as
98 audiências públicas, aprovou na Câmara Municipal e encaminhou o material a
99 SEDU, que emitiu a Certidão de Regularidade. Foi então questionado se a revisão
100 do Plano Diretor passou pela Câmara Técnica do Karst e pelo Conselho Gestor dos
101 Mananciais, conforme determinado na legislação. Quando se identificou que o ato
102 não foi cumprido e que tanto a CAT KARST como o CGM da RMC devem homologar
103 o PDM. E, portanto, torna-se temeroso deliberar sobre os processos, considerando a
104 possibilidade de divergência entre o zoneamento anterior e o proposto.

105
106 **Em votação:** APROVADO, por UNANIMIDADE, o encaminhamento da revisão do Plano
107 Diretor, pelo município, para análise da Câmara Técnica do Karst e do Conselho Gestor dos
108 Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, com o propósito de homologar e dar o
109 correto andamento do PDM, restando os processos no aguardo da conclusão desse ato.

110
111 **2. Processo nº 15.716.065-6**, Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Magro,
112 Solicitação: Pedido de Regularização Fundiária no Município de Campo Magro -
113 Instituição de AISO. O Secretário explicou que o pleito já foi objeto de análise pela
114 CAT e que o pedido retornou com a apresentação de Laudo Geológico Geofísico,
115 documento esse já analisado pelo ITCG. O representante do ITCG, Diclécio Falcade,
116 explanou que a área já esta consolidada e que após visita ao local e vistoria em
117 algumas residências, não há óbices quanto à regularização. O representante do
118 município, Marcio Moure, explicou que foi realizado mapa de congelamento de áreas
119 e que as áreas que não são passíveis de regularização são aquelas que estão em
120 APP e que o município estudará a possibilidade de realocação dessas famílias.
121 Informou sobre a existência de alguns lotes que não atendem aos parâmetros
122 urbanísticos estabelecidos pelo Conselho Gestor dos Mananciais para regularização
123 e que será estudada a possibilidade de aprovação como condomínio nesses casos.
124 Ainda, será feito o levantamento da área, abertura da matrícula, aprovação de
125 loteamento, depois a separação de lotes e respectivas matrículas. Esclareceu que a
126 área está sobre a UTP de Campo Magro e é atingida pela Zona de Urbanização e
127 Consolidação Urbana II, Zona de Ocupação Orientada e Zona de Restrição à
128 Ocupação sendo que, "in loco", a ZRO é inexistente. O representante do IAP,
129 Reginato, questionou quanto à existência do Licenciamento Ambiental e o
130 representante de Prefeitura de Campo Magro, Marcio, explicou que ainda não havia
131 sido realizada, ficando acordada a complementação do presente processo, na
132 COMEC, com o pedido de desafetação da ZRO – Zona de Restrição à Ocupação
133 para instituição da AISO – Área de Interesse Social de Ocupação para que o

134 secretário faça o encaminhamento ao IAP, este que realizará a vistoria no local, na
135 sequencia será encaminhado novamente a CAT do Karst e, caso seja aprovado pela
136 Câmara, o processo será encaminhado para a deliberação do CGM – Conselho
137 Gestor dos Mananciais.
138

139 **Em votação:** Os membros APROVARAM, por UNANIMIDADE, a complementação do
140 processo e o trâmite proposto pelo Município de Campo Magro e pelo Instituto Ambiental do
141 Paraná, ficando pendente uma nova análise da CAT do Karst para encaminhamento ao
142 CGM.
143

144 **3. Processo nº 15.565.932-7** - Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo,
145 Solicitação: Análise e parecer quanto à viabilidade de instalação da “Fábrica de
146 Móveis Dominium Ltda” no Município de Campo Largo. O processo foi encaminhado a
147 pedido do CONDUMA. O Secretário, Raul, esclareceu que durante o período de
148 análise do processo o município aprovou a revisão do Plano Diretor Municipal
149 havendo uma alteração no Zoneamento da área do imóvel, sendo hoje considerado
150 como Zona Rural. Que o município não tem em específico as atividades que podem
151 ser desenvolvidas nessa área.
152

153 **Em votação:** APROVADO por UNANIMIDADE, exceto pela abstenção do representante da
154 SEAB, Antônio Lorenzon, desde que a empresa atenda todas as prerrogativas legais e, em
155 especial, requeira e obtenha o licenciamento ambiental junto ao órgão competente para
156 supressão da vegetação.
157

158 **4. Processo nº 15.672.003-8** - Interessado: Prefeitura Municipal de Itaperuçu.
159 Solicitação: pedido para desmembramento do imóvel matriculado sob o nº 16.052. O
160 representante da COMEC disse que o departamento já fez a análise e foi emitida
161 Consulta Prévia solicitando apresentação de Laudo Geológico Geotécnico, conforme
162 determinado na legislação. O representante do ITCG, Diclécio Falcade, disse que já
163 esteve na área e ela apresenta um afloramento de calcário com a existência de
164 dolinas próximas. Ainda, informou que precisa retornar até o local para emitir parecer
165 conclusivo.
166

167 **Em votação:** No que se refere à Câmara de Apoio Técnico do Karst, não há óbices no
168 desmembramento proposto, desde que sejam atendidos os parâmetros mínimos
169 estabelecidos no Zoneamento municipal. Sendo assim APROVADO, por UNANIMIDADE,
170 restando o cumprimento da Consulta Prévia emitida pela COMEC.
171

172 **5.** Na sequência, passou-se a palavra ao representante do IAP, que explicou ter
173 recebido inúmeros processos de pedido de mineração em área Cárstica, tanto para
174 exploração de novas áreas como para renovação de licenciamento. Questiona a
175 necessidade de remeter todos os pedidos para a COMEC e a Câmara de Apoio
176 Técnico do Karst. Quando o representante da SANEPAR sugeriu que somente os
177 pedidos que envolvem áreas que estão no perímetro urbano dos municípios e que

178 grandes empreendimentos de pedra brita, devido ao risco geotécnico que
179 apresentam.

180

181 **Em votação:** APROVADO, por UNANIMIDADE, que SOMENTE os pedidos de mineração
182 que estão em área urbana e de extração de pedra brita devem ser encaminhados para a
183 CAT KARST.

184

185 6. Em seguida, o representante do IAP passou a relatar sobre um processo que está
186 sob sua análise. Através do Google Earth, demonstrou a localização da área, disse
187 que o órgão ambiental suscitou dúvidas sobre a área de Karst e solicitou Laudo
188 Geológico ao empreendedor, o estudo foi apresentado e informava que a área era
189 livre de ambiente Cárstico. Ainda, existiam algumas espécies de *Araucária*
190 *angustifolia* as quais foram cortadas da vegetação. Relatou que o órgão ambiental
191 concedeu ao empreendimento, a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI
192 por entender que o empreendimento é possível. E, em virtude de haver possíveis
193 problemas ambientais na área, a PM Campo Largo solicitou ao IAP vistoria no local.
194 A visita foi realizada em conjunto com o com o técnico da Prefeitura Municipal e
195 Coordenador do DCOT – COMEC. Logo após, foi emitido documento informando
196 que o empreendimento não poderia se instalar, pois estava em área alagadiça,
197 sujeita à inundação, área de Karst e atingida por curso hídrico. Os órgãos envolvidos
198 no licenciamento fizeram laudo com informações distintas. O Instituto de Águas do
199 Paraná e ITCG também realizaram vistoria na área e informaram que se trata de
200 formação rochosa argila guabirota. Ainda, por parte do ITCG, não foi localizada
201 nenhuma nascente nem o ambiente Cárstico. Ainda, na área não havia a existência
202 de curso hídrico e sim área manilhada. Portanto, segundo o entendimento do ITCG,
203 Águas Paraná e IAP, o empreendimento é possível.

204

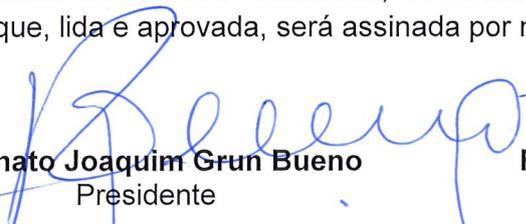
205 **Em votação:** APROVADO pelos membros presentes, com a abstenção dos representantes
206 da SEAB, Prefeitura Municipal de Campo Largo e COMEC, não havendo óbices por parte da
207 CAT, pois o empreendimento não se encontra em ambiente Cárstico.

208

209 Por fim, a próxima REUNIÃO ficou agendada para o dia **primeiro (01) de Novembro**
210 **do corrente ano de 2019**, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na Coordenação
211 da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy
212 Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar, Curitiba.

213

214 Encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos (15h47min). E, para
215 constar, eu, Raul de Oliveira Gradovski, secretário executivo – CAT KARST lavrei a
presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da CAT.


Reginato Joaquim Grun Bueno
Presidente


Raul de Oliveira Gradovski
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Jacy Loureiro, s/n Palácio das Araucárias - 1º andar - Centro Cívico - Curitiba - Paraná
CEP 80.530-140 Fone (41) 3320-6900 e-mail: gradovski@comec.pr.gov.br



17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CAMARA DE APOIO TÉCNICO DO KARST

Data: 01 DE AGOSTO DE 2019

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
Guarimius Teden B. de	Tauvan da U	guarimius.teden@ua.p.r.org.br	(41) 90704-0300	
CELAR MANTFRON	TAMANDARÉ	celar.mantfron@bma.l.gov	41 99691 8008	
RUIDA SILVA	ÁGUAS FRA	RUIDASILVA@AGUASFRAS.PR.GOV.BR	99983-5740	
Regimeto / G. Bueno	IAP	regimeto@iap.pr.gov.br	41 32133405	
GABRIELA REIS PIAZZETTA	ÁGUAS PARANA	griozzetta@aguasparana.pr.gov.br	41 3213 4719	
DICÉCIO FALCADE	ITCS	dicecio@itcs.pr.gov.br	991834120	
MANOS GUANDA	SANEPAR	MANOST6@SANEPAR.COM.BR	999940807	
KÁIA CRISTINA NAKANDAKURE	SANEPAZ	kaiacn@sanepez.com.br	99124-0250	
GABRIELA SEMIANO	PMCL	gabriela.semiano@compolargo.pr.gov.br	3291-5107	
FRONINE J. C. C. MATOCONEVIC	PM Bz. do Sul	engenheiro@bzcaunivdesul.pr.gov.br	3675-3979	
Imíhi Arrud P. A. Silva	COMEC	imihia@comec.coz.pr.br	3220 6949	
Antônio R. Horvath ZAN	SETEP	lopevzan@setep.pr.gov.br	321554009	
Thais Cristina Rubini	PMI-Meios	thaurubini@yaho.com.br	98858-8116	
Paul de Oliveira Garaborski	COMEC	GRADOVSKI@comec.pr.gov.br	3320 6947	
Ana Cristina Negoseni	COMEC	ana.c.negoseni@comec.pr.gov.br	3320.6948	